



RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 005/2022

**DISPÕE SOBRE O EMPENHO
RETROATIVO DE DIÁRIA
CONCEDIDA À VEREADOR.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

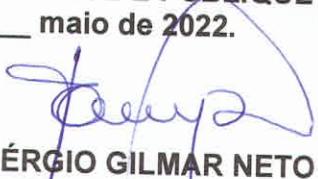
Art. 1º Autoriza a realização de empenho retroativo, no que tange à viagem realizada no dia 16/05/2022 pelos Vereadores Mateus Fonseca, Jeferson Gama, Sergio Sampaio e Fernando Lopes, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista ocorrência de equívoco material na referida data e a consequente impossibilidade de sua realização na oportunidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,


Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, ____ maio de 2022.


Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO.
1º Secretário